

PORTARIA Nº 2022330003010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA EMÍLIA FEIO DOS SANTOS HAMOY.

CPF: 729.618.212-15.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$94.190,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$75.712,40.

PORTARIA Nº 2022330003007, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: SERGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA.

CPF: 009.055.182-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$96.050,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$78.785,19.

Protocolo: 870351

ERRATA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

ERRATA DA PORTARIA Nº 2219 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.149, DE 13/10/2022.

Servidora: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO.

Onde se lê: período de 19.10.2022 à 22.10.2022.

Agora leia – se: período de 09.11.2022 à 12.11.2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº 2167 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.147, DE 11/10/2022.

Servidora: LUZIA TANIA MOTA BERNARDES.

Onde se lê: período de 19.10.2022 à 22.10.2022.

Agora leia – se: período de 09.11.2022 à 11.11.2022.

Protocolo: 870492

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA**

Onde se lê: PORTARIA Nº 2294 de 18/10/2022

Leia-se: PORTARIA Nº 2409 de 18/10/2022.

servidora TELIANA DE NAZARE RAMOS PENA

Protocolo: 870905

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13 Fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pela Comissão Permanente de Licitação do Processo Licitatório nº 2022/677028 do Pregão Eletrônico nº 017/2022 e em consonância com a Manifestação Jurídica nº 374 /2022/ CONJUR/SEFA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para definir uma nova abordagem do Programa de Educação Fiscal, desenvolver e executar ações educativas e de orientação e estímulo à Cidadania Fiscal, para atender às necessidades desta Secretária de Estado da Fazenda – SEFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Nas seqüências 56 e 44 contém o Termo de Referência, Anexo I Estudo Técnico Preliminar, cuja exigência decorre dos Arts. 3º, IV, 8º, I, e 14, I, do Decreto nº 534/2020, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico, nas seqüências 195 a 198 do referido processo.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2022/677028, a favor da seguinte empresa CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA de CNPJ sob 83.340.638/0001-07, totalizando o melhor lance do Grupo no total de R\$ 70.370,00, conforme o Termo de Homologação do Pregão, nas seqüências 200 e 201 do PAE.

Sendo o Valor Estimado em R\$ 77.946,62, possuindo uma diferença em R\$ 7.576,62, gerando uma economia de 9,72 %, para a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Ficando o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 017/2022 do Grupo, no Total Adjudicado e Homologado em R\$ 70.370,00.

Este instrumento foi publicado nesta data, por esta Secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 31/10/2022.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração – SEFA, em exercício

Protocolo: 870967

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº2423, 28 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/1349393-RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Fazendário, Matrícula nº 514437002, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº2424, 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/1326211-RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDILENA DO AMARAL RODRIGUES, cargo Digitador, Matrícula nº 0514019601, portadora do CPF nº 124.676.002-97, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 2425, 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/1350122-RESOLVE:

CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 020223030/1, portador do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº2426, 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/1373026-RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Analista Fazendário, Matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.000,00 (dois mil reais)

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº2427, 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2022/1376033